PORTARIA Nº 080/07.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção V e seus artigos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 089, de 15 de Dezembro de 2003);

R E S O L V E:

ADICIONAR ao vencimento da servidora **GISELY AMAZONAS CARVALHO**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Manacapuru, **Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva**, conforme preceitua Seção V, artigos 149, 150, 151 e 153 da Lei Municipal nº 089/2003, com data retroativa a 1º de Maio de 2007.

DETERMINAR que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na responsabilidade e dificuldade de recrutamento em face das condições de trabalho.

DETERMINAR qúe de acordo com art. 151 da Lei Municipal nº 089/2003, o servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

PUBLIQUE-SE, **REGISTRE-SE**, **CIENTIFIQUE-SE** E **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 17 dias do Mês de maio de 2007.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 17/05/07

CIENTE:

Gisely Amazonas Carvalho
Gisely Amazonas Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 17/05/07
Funcionário (a)